



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.780, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.489, de 14 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro, indicados por seus pares:

GESTOR		
Entidade	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – Departamento de Saúde	Rosemari de Oliveira Scolari	Alexandra Sigmar da Silva
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DO SUS		
Entidade	Titular	Suplente
APAE	Carine Guindani	Marilene Kelly Accorsi
CAPS AD III	Marilene Teresinha Manfrin Romio	Samantha Rodrigues Gai Duquesne
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS		
Entidade	Titular	Suplente
ACIMAR	Letícia Blodoff Bazi	Samanta Freitas Carneiro
Igrejas Evangélicas (Igreja Batista Bunamis)	Sonia Maria Moras Gomes	Rosane Aparecida Gomes Loch
Pastoral da Criança e Igreja Católica	Clenir Daleffe Wastchuk Dalmora	Silvia Pilati Melo
Rotary Club de Marmeleiro	Fabiana Mara Bressiani Marafon	Marcia Denise Baggio Kock
CTG	Simone de Fátima Boito Nicolau	Grasiela Felipetto Cardoso
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro	Claides Helga Kohwald	Jocelaine Bernardi Cozer





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS	
Entidade Titular	Entidade Suplente
Farmácia – CRF: Ana Carla Schutz Coloneti	Fisioterapia – CREFITO: Cristiane Camila Zeiser
Enfermagem – COREN: Juliesi Aparecida Cruz da Silva	Odontologia – CRO: Sara Jane de Fatima Cabral
Serviço Social – CRESS: Cleni Salete Teles	Medicina – CRM: Fernanda Leticia Schirr

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os titulares:

I- Presidente: Cláides Helga Kohwald, representante dos usuários do SUS pela entidade Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro;

II- Vice-presidente: Sonia Maria Moras Gomes, representante dos usuários do SUS, pela entidade Igrejas Evangélicas (Igreja Batista Dunamis;

III- 1º Secretário: Carine Guindani, representante dos prestadores do SUS pela entidade APAE;

IV- 2º Secretário: Juliese Aparecida Cruz da Silva, representante dos Trabalhadores do SUS pelo segmento COREN/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.22 08:35:24-03'00'
Font: Font Bundles Ver 2.0.2.1

